



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 327ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No décimo sexto dia do mês de junho de 2023, às 10h30, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Fabrizio Abílio Duarte de Moura**, **Heitor Luiz Maciel Pereira**, **Ary Arruda Filho** e **Marcelo Luiz Onida de Araujo**. Além dos Diretores participaram o senhor **Daiti Augusto Hamanaka**, titular da área de Riscos e Compliance, e o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria de Governança Corporativa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º-Estrutura Organizacional da Companhia**. Iniciada a reunião os membros da Diretoria Executiva passaram a analisar a proposta da Estrutura Organizacional da CENTRAL que tramita via processo SEI-100006/000413/2023. A referida proposta oferece à companhia melhor configuração da estrutura organizacional da CENTRAL para atender os objetivos e os princípios de utilidade e serviço de interesse, estritamente, público. Ainda, visa auxiliar no cumprimento do Plano de Negócios e fortalecerá a companhia com a criação de órgão específico para atuação em conjunto com todos os órgãos da CENTRAL, a Assessoria de Gestão de Contratos. Visando efetuar a devida adequação da estrutura será necessária a seguinte adequação: **I.** Excluir a Assessoria de Governança Socioambiental - **ASSESG** da Diretoria da Presidência - **PRESI**, transferindo parte de suas atividades para a Gerência de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho - **GERMST** pertencente à Diretoria de Administração e Finanças - **DIRAF** e parte para o Comitê de Sustentabilidade, a ser criado; **II.** Criar a Assessoria de Gestão de Contratos - **ASSCON** na Diretoria da Presidência - **PRESI**; **III.** Transformar a Assessoria de Tecnologia da Informação - **ASSTIN** em Superintendência de Tecnologia da Informação - **SUPTIN**; **IV.** Criar a Gerência de Tecnologia da Informação - **GERTIN** subordinada à Superintendência de Tecnologia da Informação - **SUPTIN**; **V.** Excluir 4 (quatro) funções gratificadas de Assessor Especial II - **ASESP2**, nível 03; **VI.** Criar 4 (quatro) funções gratificadas de Assessor Especial IV - **ASESP4**, nível 05; **VII.** Alterar a descrição da Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - **ASSGER** para Assessoria de Governança, Riscos e Compliance - **ASSGER**, que absorverá parte das atividades da ASSGOV, continuando a utilizar a mesma sigla ASSGER; **VIII.** Alterar a descrição e a sigla da Assessoria de Governança Corporativa - **ASSGOV** para Assessoria Técnica e Administrativa – **ASSTAD**, que manterá suas atribuições de secretariado dos órgãos colegiados e assumirá funções de assessoramento direto e estratégico ao Diretor Presidente. Diante do exposto e considerando que a proposta de reestruturação proposta aumenta o quantitativo em 01 (uma) Função Gratificada, mas **reduz** o valor das funções em R\$ 933,40 (novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), não gerando assim aumento de despesa na natureza de despesa da função gratificada inserida na folha de pagamento, além de o

referido processo ter tramitado pelos setores necessários para validar este procedimento, os membros da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias **autorizaram, por unanimidade**, a nova Estrutura Organizacional da CENTRAL com base no art. 34, XVIII do Estatuto Social da Companhia **ad referendum** do Conselho de Administração. Em adição, os Diretores Executivos **solicitaram** que a ASSGER conduza a revisão do Regimento Interno da companhia junto às Diretorias. Fica ainda, a Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos- ASSGER autorizada a realizar alterações nas normas e políticas anteriormente aprovadas pela Diretoria Executiva sem a necessidade de nova análise por parte do colegiado tendo em vista que somente terá a alteração nas SIGLAS postas nos documentos supracitados. Como mais nada foi manifestado o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 18/06/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 18/06/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 19/06/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 19/06/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54058573** e o código CRC **97938B7D**.